



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P.M.S.A.L
FLS Nº 39
RUB

NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.413.350/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2020
NOME EMPRESARIAL E. MARTINS CARDOZO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEDETIZACAO DD BRASIL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO MARQUES DE SOUZA FILHO	NUMERO 854	COMPLEMENTO *****
CEP 78.721-530	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VILA MINEIRA	MUNICIPIO RONDONOPOLIS
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASILDEDETIZADORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (66) 9916-9547	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/09/2020** às **10:24:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P.M.S.A.L
FLS Nº 40
RUB *[assinatura]*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. MARTINS CARDOZO
CNPJ: 38.413.350/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:02:41 do dia 08/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2022.

Código de controle da certidão: **2242.46D0.DE3A.283A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P.M.S.A.L
FLS Nº 47
RUB 54

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0037047139

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **06/04/2022** Hora da emissão: **07:34:00**

Nome/denominação do sujeito passivo: **E. MARTINS CARDOZO**
CNPJ: **38.413.350/0001-52**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **05/05/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **22MAAA227MBT22MB**

[Voltar](#)[Imprimir](#)P.M.S.A.L
FLS Nº 42
RUB 52**CAIXA**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 38.413.350/0001-52
Razão Social: E MARTINS CARDOZO
Endereço: R ANTONIO MARQUES DE SOUZA FILHO 854 / RESIDENCIAL VILA MI / RONDONOPOLIS / MT /
78721-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042402513017679930

Informação obtida em 03/05/2022 14:18:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

B.M.S.A.L
FLS Nº 43
RUB [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. MARTINS CARDOZO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.413.350/0001-52

Certidão nº: 10905975/2022

Expedição: 05/04/2022, às 18:26:44

Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. MARTINS CARDOZO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.413.350/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PESSOA Jurídica - CND - 283721/2022

P.M.S.A.L
FLS Nº 44
RUB 541

Contribuinte: E. MARTINS CARDOZO CNPJ/CPF: 38.413.350/0001-52

Endereço: RUA ANTONIO M. DE S. FILHO-LEI3269, Nº. 854, CEP: 78721-530.

Quadra: 24

Lote: 1

Bairro: RES. VL. MINEIRA

Cidade: RONDONÓPOLIS

Validade: 05/06/2022

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita, a pessoa **Jurídica** acima identificada encontra-se quites com os cofres municipais, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Reservando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://intranet.rondonopolis.mt.gov.br/tributario_rondonopolis/servlet/portal_serv_servico?12.33

Nº de Autenticidade: e240116a80cf1afa4f9ee9c67686916d
Certidão emitida VIA INTERNET as 07:37:12 do dia 06/04/2022

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

P.M.S.A.L

FLS Nº 95

FUS

ALVARÁ PROVISÓRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO (PS): 486823/2021

Edificação: E. MARTINS CARDOZO - ME

CNPJ/CPF: 38.413.350/0001-52

Telefone: (66)9 9916-9547

Endereço: R Antonio Marques de Souza Filho - Res. Vila Mineira, Nº 854, Rondonópolis

Ocupação: D - Serviço Profissional

Risco: Médio

Área construída: 56.00 m²

1. Certificamos, para que produza os efeitos legais, que a presente edificação, instalação ou local de risco, classificada nos termos do item 6.1.1 da NTCB 01, encontra-se regularizada perante o Corpo de Bombeiros.
2. Compete ao responsável pelo uso, antes da ocupação da edificação, providenciar a instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico previstas no item 6.2 da NTCB 01, de acordo com os critérios técnicos das respectivas normas técnicas, provendo as manutenções, sob pena de responsabilização administrativa e penal, além da cassação deste Alvará.
3. Os dados do presente Alvará foram fornecidos pelo responsável pelo uso da edificação, que apresentou no Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos do item 6.3 da NTCB 01.
4. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda de validade do APSCIP e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a realizar novo procedimento.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e declarações prestadas pelo responsável, inclusive por meio de vistorias à edificação.
6. O proprietário ou responsável pelo uso da edificação deverá manter afixado em local visível este documento e realizar novo procedimento antes do vencimento do presente Alvará.

3º BBM - Rondonópolis/MT, 18 de Outubro de 2021.



VÁLIDO ATÉ 18 DE OUTUBRO DE 2022.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Núcleo de Licenciamento Ambiental

P.M.S.A.
FLS Nº 46
RUS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI Nº: 033/2021

VÁLIDA ATÉ: 24/06/2024

Considerando a Resolução Consema nº 85/14 que dispõe sobre os critérios para a descentralização do licenciamento ambiental para os municípios, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 012/2002, que dispõe sobre o Código Ambiental do Município de Rondonópolis, concede a presente licença.

NOME DE FANTASIA/ RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO

E. MARTINS CARDOZO ME – DEDETIZAÇÃO DD BRASIL

INSC. ESTADUAL

CNPJ / CPF

CEP

PROCESSO

38.413.350/0001-52

78.721-530

54.957/2020

LOCALIZAÇÃO

Rua Antônio Marques de Souza Filho, N 854º – Vila Mineira - Rondonópolis – MT

Coordenadas geográficas: 16º 25' 16.35" S / 54º 37' 22.21" W

Área Construída: 56,57 m²

ATIVIDADE PRINCIPAL

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E EMPRESAS DE LIMPEZA

ATIVIDADE LICENCIADA

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E EMPRESAS DE LIMPEZA

RESTRICÇÕES

As contidas no processo de Licenciamento e na Legislação em vigor.

"É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja".

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA

* Conforme Parecer Técnico nº. 081/SEMMA/2021

LOCAL E DATA
Rondonópolis – MT
24/06/2021

Thaisi Rafaela R. Silva

Thaisi Rafaela Ribeiro da Silva
Gerente do Núcleo de Licenciamento Ambiental
Matricula 140767

Leandro B. Leite

Leandro Bernardo Leite
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 20.005



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Núcleo de Licenciamento Ambiental

P.M.S.A.L
FLS Nº 47
SUS

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº: 052/2021

VÁLIDA ATÉ: 24/06/2025

Considerando a Resolução Consema nº 85/14 que dispõe sobre os critérios para a descentralização do licenciamento ambiental para os municípios, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 012/2002, que dispõe sobre o Código Ambiental do Município de Rondonópolis, concede a presente licença.

NOME DE FANTASIA/ RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO

E. MARTINS CARDOZO ME – DEDETIZAÇÃO DO BRASIL

INSC. ESTADUAL

CNPJ / CPF

CEP

PROCESSO

38.413.350/0001-52

78.721-530

54.957/2020

LOCALIZAÇÃO

Rua Antônio Marques de Souza Filho, N 854° – Vila Mineira - Rondonópolis – MT

Coordenadas geográficas: 16° 25' 16.35" S / 54° 37' 22.21" W

Área Construída: 56,57 m²

ATIVIDADE PRINCIPAL

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E EMPRESAS DE LIMPEZA

ATIVIDADE LICENCIADA

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E EMPRESAS DE LIMPEZA

RESTRICÇÕES

As contidas no processo de Licenciamento e na Legislação em vigor.

“É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja”.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA

* Conforme Parecer Técnico nº. 081/SEMMA/2021

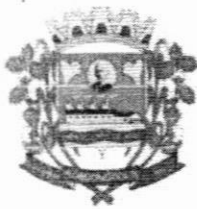
LOCAL E DATA
Rondonópolis – MT
24/06/2021

Thaisi Rafaela R. Silva

Thaisi Rafaela Ribeiro da Silva
Gerente do Núcleo de Licenciamento Ambiental
Matrícula 140767

Leandro B. Leite

Leandro Bernardo Leite
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 20.005



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Núcleo de Licenciamento Ambiental

P.M.S.A.L
FLS Nº 48
RUB *[Signature]*

LICENÇA PRÉVIA

LP Nº: 034/2021

VÁLIDA ATÉ: 24/06/2024

Considerando a Resolução Consema nº 85/14 que dispõe sobre os critérios para a descentralização do licenciamento ambiental para os municípios, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 012/2002, que dispõe sobre o Código Ambiental do Município de Rondonópolis, concede a presente licença.

NOME DE FANTASIA/ RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO

E. MARTINS CARDOZO ME – DEDETIZAÇÃO DD BRASIL

INSC. ESTADUAL

CNPJ / CPF

CEP

PROCESSO

38.413.350/0001-52

78.721-530

54.957/2020

LOCALIZAÇÃO

Rua Antônio Marques de Souza Filho, N 854º -- Vila Mineira - Rondonópolis – MT

Coordenadas geográficas: 16º 25' 16.35" S / 54º 37' 22.21" W

Área Construída: 56,57 m²

ATIVIDADE PRINCIPAL

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E EMPRESAS DE LIMPEZA

ATIVIDADE LICENCIADA

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E EMPRESAS DE LIMPEZA

RESTRIÇÕES

As contidas no processo de Licenciamento e na Legislação em vigor.

“É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja”.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA

* Conforme Parecer Técnico nº. 081/SEMMA/2021

LOCAL E DATA
Rondonópolis – MT
24/06/2021

Thaisi Rafaela R. Silva
Thaisi Rafaela Ribeiro da Silva
Gerente do Núcleo de Licenciamento Ambiental
Matrícula 140767

Leandro B. Leite
Leandro Bernardo Leite
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 26.605



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01
Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjuntos 121 e 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP
Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163
www.crbio01.gov.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 49
RUB *Syp*

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA **RENOVAÇÃO**

O Conselho Regional de Biologia da 1ª Região (SP, MT, MS) - **CRBio-01**, à vista da documentação apresentada, concede o presente à Bióloga **CATHIANE MARTINS DE OLIVEIRA, CRBio 094860/01-D**, nas áreas de **SAÚDE – Controle de Vetores e Pragas e Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água Potável**, certificando que encontra-se sob sua responsabilidade técnica a empresa **"E. MARTINS CARDOZO"**, registro **CRBio nº 001850/01**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.413.350/0001-52, estabelecida à Rua Antonio Marques de Souza Filho, nº 854 – Residencial Vila Min – CEP 78721-530 - Rondonópolis - MT.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2023

São Paulo, 24 de janeiro de 2022.

Dra. Iracema Helena Schoenlein-Crusius
Presidente
CRBio 03566/01-D



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P.M.S.A.L
FLS Nº 50
RUB [assinatura]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: E. MARTINS CARDOZO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000137990

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		206	1	PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

RONDONOPOLIS

Local

10 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turna

OBSERVAÇÕES



PREFEITURA DE

RONDONÓPOLIS



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
6cb3bee561406f379727f52296c97fd4

ALVARÁ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 992/2022

P.M.S.A.L
FLS Nº 57
RUB 241

Razão/Contribuinte

E. MARTINS CARDOZO

Denominação Comercial
DEDETIZACAO DD BRASIL

CPF/CNPJ 38.413.350/0001-52	Inscrição Municipal 4838400	Inscrição Estadual	Data Reg. Abertura 10/09/2020	Data Validade 31/12/2022
Reg. Cartório	Cod. Junta Comercial 51102285871	Natureza Jurídica -2 - Empresário (Individual)		Porte 2 - ME
Endereço RUA ANTONIO M. DE S. FILHO-LEI3269				Número 854

Complemento

Bairro RES. VL. MINEIRA	Cidade / UF RONDONÓPOLIS/MT	CEP 78721-530
Código do Imóvel 824259	Quadra 24	Lote 1

Atividade Econômica Principal

8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Atividade Econômica Secundária

8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

304.372.938-23

ELAINE MARTINS CARDOZO

EMPRESARIO

Horário Funcionamento

NORMAL - SEGUNDA A SEXTA - 07:30h - 17:30h - SABADO - * - DOMINGO - * 00 ÀS 00

Capacidade de Pessoas

0

Nº Funcionários

0

Área Ocupada

30,00

Corpo de Bombeiros

18/10/2022

PS:486823/2021

Vigilância Sanitaria

15/03/2022

901/2021

Semma Municipal

24/06/2025

LO:052/2021

Semma Estadual

//

Alvará Construção

//

Habite-se

//

Observações

ALVARÁ PROVISÓRIO LEI 4.289/2004. AGUARDANDO HABITE-SE.

Aprovado pela Instrução Normativa SEREM nº 004/2016 de 01 de julho de 2016.

RONDONÓPOLIS11 de Fevereiro de 2022

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Tatiane Bonissoni

TATIANE BONISSONI
Gerente de departamento de Administração



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

Capa de Processo

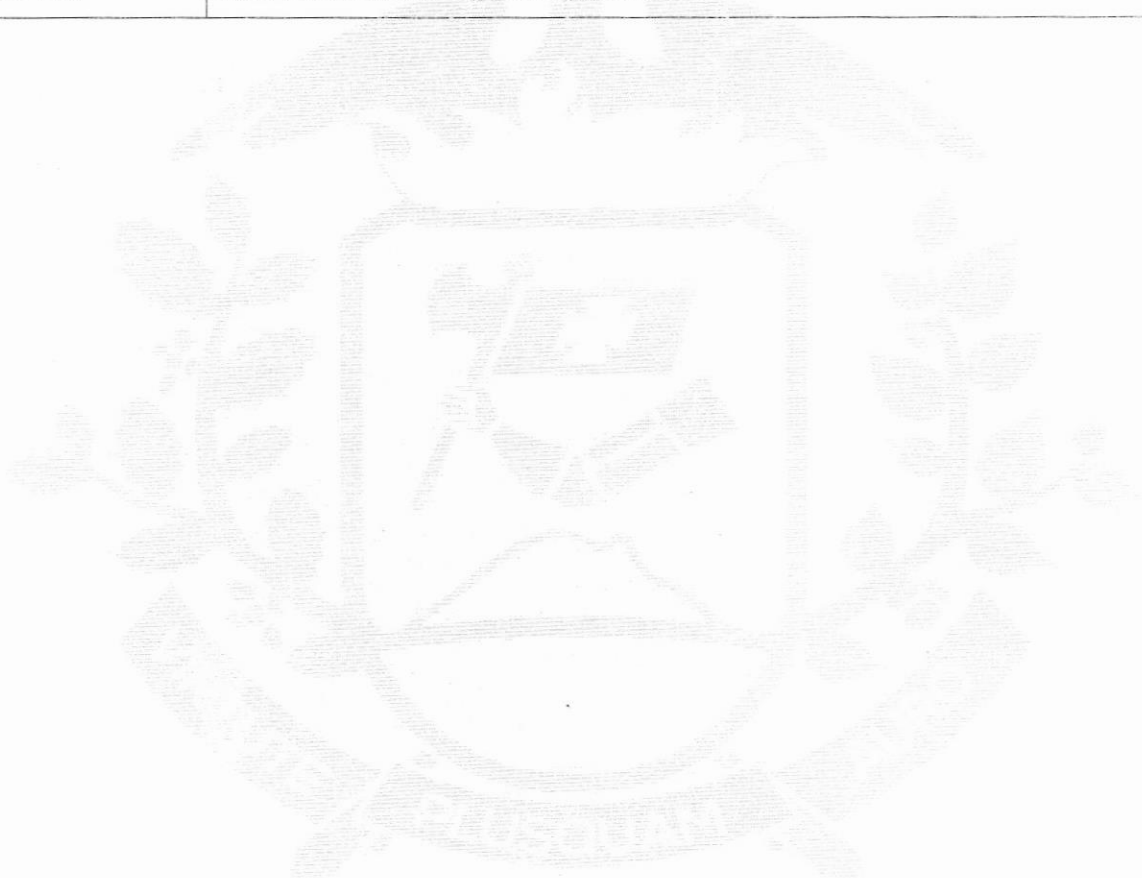
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/107.734-5	MTP2000137990	10/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
760.868.871-87	GERALDO FRANCO DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELAINE MARTINS CARDOZO		P.M.S.A.L	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL	
FILIAÇÃO ROBERTO SANTO CASTELETI MARTINS		(mãe) MARIA APARECIDA DOS SANTOS CASTELETI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/06/1981	IDENTIDADE (número) 29.564.712-7	Órgão Emissor SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL BRASILDEDETIZADORA@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CAROLINA RODRIGUES		NÚMERO 738	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO NUCLEO HABITACIONAL SAO JOSE I	CEP 78715382
MUNICÍPIO RONDONOPOLIS		UF MT	
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. MARTINS CARDOZO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO MARQUES DE SOUZA FILHO		NÚMERO 854	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO RESIDENCIAL VILA MINEIRA	CEP 78721530
MUNICÍPIO RONDONOPOLIS		UF MT	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) BRASILDEDETIZADORA@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8122200 Atividades secundárias 8129000	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRESTACAO DE SERVICOS NOS CONTROLES, IMUNIZACAO E COMBATE A PRAGAS, TAIS COMO, DETETIZACAO, DESCUPINIZACAO, DESRATIZACAO, FUMIGACAO E SIMILARES. PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZAS, TRATAMENTOS E CONSERTOS DE PISCINAS, CAIXA D'AGUA E CAIXA DE GORDURAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/09/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000137990



MT81505835

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102285871 em 10/09/2020 da Empresa E. MARTINS CARDOZO, Nire 51102285871 e protocolo 201077345 - 10/09/2020. Autenticação: C413F3BFD6BE725C95E4D46FC2C857CE116992AD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/107.734-5 e o código de segurança gUDi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

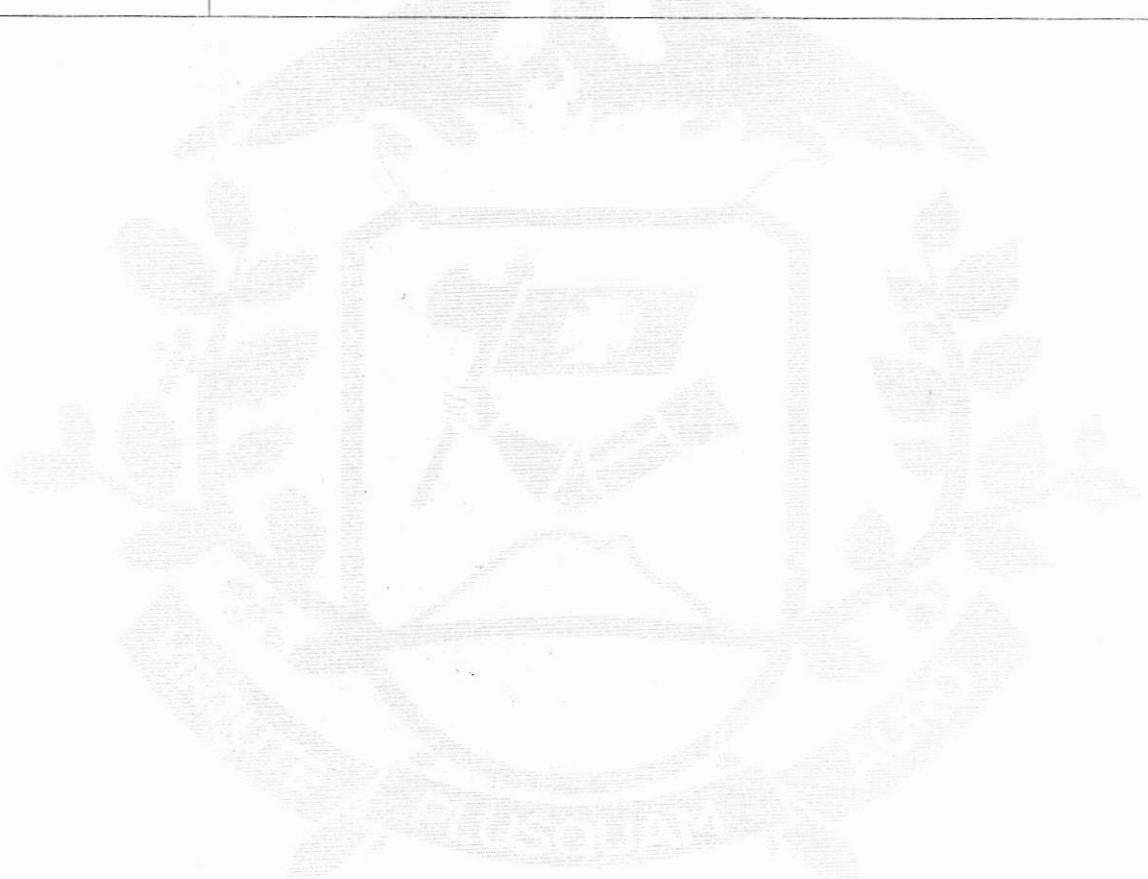
Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/107.734-5	MTP2000137990	10/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
760.868.871-87	GERALDO FRANCO DE CARVALHO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RUB *[Handwritten signature]*

A **WM RESIDUOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ 22.096.126/0001-44, com endereço à Avenida Alceu Wamosi, nº. 1098, Quadra:06, Lote: 16, Bairro: Jardim Rui Barbosa, CEP: 78750-520, na cidade de Rondonópolis-MT, Responsável Técnico: José Flávio Gonçalves Almeida, CREA-MT 11507/D-D, Engenheiro Sanitarista, e de agora em diante denominada **CONTRATADA** e de outro lado como **CONTRATANTE**, abaixo qualificada, têm entre si justo contratado de comum acordo, as cláusulas e condições seguintes:

Dados empresariais

Nome de Fantasia: DEDETIZAÇÃO DD BRASIL		
Razão Social: E MARTINS CARDOZO		
CNPJ: 38.413.350/0001-52	Ins. Estadual:	
Endereço: RUA ANTONIO MARQUES DE SOUZA FILHO	Nº: 854	CEP: 78.721-530
Bairro: VILA MINEIRA	Cidade: RONDONÓPOLIS	UF: MT
Complemento:		
Telefone: ()	Celular: (66) 9 9937-6599	
E-mail: dbrasilfiori@gmail.com		
E-mail para envio das notas fiscais: dbrasilfiori@gmail.com		

Dados Proprietário/Responsável Legal

Nome: ELAINE MARTINS CARDOSO		
CPF: 304.372.938-23	RG: 295647127	Data de nascimento: _07/_06_1981_
Nome da mãe: MARIA APARECIDA DOS SANTOS CASTELETI MARTINS		
Endereço: RUA ANTONIO BATISTA	Nº: 798	CEP: 78.715-433
Bairro: CONJ SÃO JOSE II	Cidade: RONDONÓPOLIS	UF: MT
Complemento:		
Telefone: ()	Celular: (66) 9 9937-6599	
E-mail: dbrasilfiori@gmail.com		

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se à prestação de serviços de gerenciamento dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde (RSSS), consistindo em coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos produzidos pela **CONTRATANTE**, dos grupos "A, B e E" definidos na Resolução CONAMA nº. 358/2005 e RDC 222/2018 da ANVISA, e demais legislações concernentes:

GRUPO A1-culturas e estoques de microrganismos resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; meios de cultura e instrumentais utilizados para